



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 065/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sistema de climatização nas capelas mortuárias públicas do município de Volta Redonda e a criação de espaço ecumênico para cerimônias de despedida, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinada a instalação de aparelhos de ar-condicionado em todas as capelas mortuárias públicas do Município de Volta Redonda, com o objetivo de oferecer maior conforto térmico aos usuários durante os velórios.

Art. 2º Fica instituída a obrigatoriedade de criação, nas mesmas unidades, de um Espaço Ecumênico adequado à realização de cerimônias de despedida e orações, respeitando todas as crenças e manifestações religiosas, inclusive a opção por não realizar cerimônias religiosas.

Art. 3º O Espaço Ecumênico deverá:

I - Ser de uso livre para qualquer doutrina ou religião;

II – Ser equipado com assentos, som ambiente e iluminação adequada;

III – Contar com sinalização clara e respeitosa, promovendo a liberdade de fé;

IV – Estar disponível também para cerimônias civis ou laicas, quando solicitado.

Art. 4º As adequações descritas nesta Lei deverão ser realizadas em até 180 dias após a sua publicação, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura em parceria com a Secretaria de Assistência Social.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, podendo ser suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 065/2025

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 15 de abril de 2025.

Paulo César Lima da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA: Os velórios são momentos de intensa dor e reflexão. Em Volta Redonda, muitas capelas mortuárias públicas ainda não possuem climatização adequada, o que causa desconforto físico e emocional às famílias, especialmente nos dias mais quentes. Além disso, não há atualmente um espaço estruturado e ecumênico para que todas as fés e crenças possam expressar livremente suas homenagens. A proposta busca garantir respeito, acolhimento e dignidade a todas as famílias, criando um ambiente mais humano, confortável e inclusivo nos momentos finais de despedida de entes queridos.

Paulo César Lima da Silva
Vereador

Prot. 1074/2025 TLP.